



**CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**REQUERIMENTO Nº 110/2023**

O Vereador **Sr. Guilherme Augusto Silva dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, na Sessão Ordinária de 31/10/2023, depois de ouvido o Plenário e dentro das Normas Regimentais, requer ao Exmo. Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito do Município e, extensivamente, ao Sr. Vinícius Amorim, na qualidade de Secretário Municipal de Gestão Pública, que garantam aos munícipes o que trata no § único do art. I da Lei nº 3.317/2020 sobre o IPTU Verde e diz o seguinte: Fica autorizada a concessão de incentivo fiscal no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis que atendam aos requisitos estabelecidos na presente Lei, os quais passarão por procedimento de certificação por parte do Poder Público Municipal.

**Justificativa: Oral.**

Caso aprovado pelo Plenário dê-se ciência às autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

**Guilherme Augusto Silva dos Santos**  
**Vereador**